



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 007/2007-TJE, QUE ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BELÉM, ESCOLA JUDICIAL DO PARÁ DR JUIZ ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA E O GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO.

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado doravante denominado TJE/PA, neste ato representado por sua Presidente Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, portador da carteira de identidade n.º.1334410 SEGUP/PA e CPF n.º.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, por intermédio da VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE BELÉM, neste ato representada pelo Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude, Dr. JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR, a ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ DR JUIZ ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, neste ato representada por seu Diretor em exercício, Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO e o GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO EM BELÉM, Associação sem fins lucrativos, com sede na Lar de Maria, Praça Floriano Peixoto n.º 33, Bairro São Brás, CEP: 66.090-290, Cidade de Belém, Estado do Pará, neste ato representado por sua Presidente Sra. MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS PASCHOALIN, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º.4714037 - SSP/PA e inscrita no CPF n.º. 402.214.232-49, doravante denominado GRUPO RENASCER, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, conforme condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio Original, por mais 02 (dois) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio original por mais 02 (dois) anos, contados a partir de 31 de março de 2019 a 30 de março de 2021.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

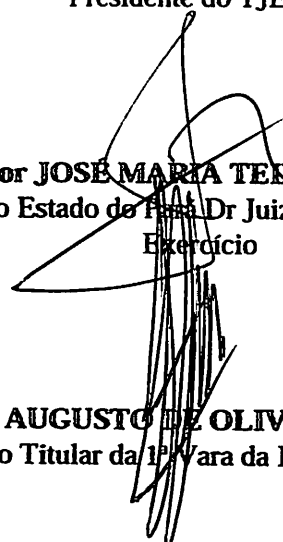
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas do Convênio Original, que não colidirem com o presente aditamento.

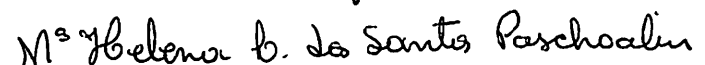
E, por estarem assim, justas e convenientes, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 11 de março de 2019.


Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**
Presidente do TJE/PA


Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**
Diretor da Escola Judicial do Estado do Pará Dr Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – Em
Exercício

JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Infância e da Juventude


MARIA HELENA LOPES DOS SANTOS PASCHOALIN
Presidente do GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF: 598.039.322-68

Nome: Luiz Salgado Nogueira Bastian
CPF: 004.672-482-65.

PORTARIA Nº 355 - 2019 - DPG. Conceder 01 diária aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETÁRIA e WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR AGENDAMENTO E ATENDIMENTO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, nos dias 07 e 28/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414618

PORTARIA Nº 362 - 2019 - DPG. Conceder 3 + 1\2 diárias à Defensora GRAZIELA PARO CAPONI, matrícula 5935439, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BREVES a PORTEL, de 12 a 15/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414626

PORTARIA Nº 340 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias ao Servidor DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO, matrícula 54197219, Cargo GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, objetivo REALIZAR INVENTÁRIO PATRIMONIAL, BEM COMO ORGANIZAR RECOLHIMENTO DE BENS MÓVEIS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a VISEU, de 07 a 09/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414617

PORTARIA 361 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária à Defensora ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996, objetivo PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA AGRÁRIA e Servidor WAGNER SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 57175804, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, no dia 11/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414625

PORTARIA Nº 368 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, no dia 15/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414633

PORTARIA Nº 356 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 5906666, Cargo ACESSORA JURÍDICA e CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, no dia 08/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414619

PORTARIA Nº 363 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias ao Defensor ARTHUR CORREA SILVA NETO, matrícula 55589073, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de DOM ELISEU a ULIANÓPOLIS, de 13 a 14/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414627

PORTARIA Nº 369 - 2019 - DPG. Conceder 4 + 1\2 diárias ao Defensor MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a SANTO ANTONÍO DO TAUÁ, de 18 a 22/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414635

PORTARIA Nº 357 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ CORREIA SILVA NETO, matrícula 57200893, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA e ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a MARITUBA, no dia 08/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414620

PORTARIA Nº 338 - 2019 - DPG. Conceder 1 + 1\2 diárias aos Defensores MÁRCIO NEIVA COELHO, matrícula 5895976 e BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES, matrícula 5935442, objetivo PARTICIPAR DE INSPEÇÃO INTERINSTITUCIONAL - VOLTA GRANDE DO XINGU, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de ALTAMIRA a SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, de 07 a 08/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414614

PORTARIA Nº 360 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária aos Servidores ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO, matrícula 80845355, Cargo TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SIDNEY ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 57212384, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA OBRA DO PRÉDIO DO NÚCLEO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a BENEVIDES, no dia 08/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414622

PORTARIA Nº 365 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, no dia 14/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414630

PORTARIA Nº 359 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Servidor WESLENE SILVA GUIMARÃES, matrícula 001086, Cargo SECRETÁRIO, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO ROGÉRIO FELIPE ZACHARIAS EM ITINERÂNCIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de REDENÇÃO a PAU D'ARCO, no dia 08/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414621

PORTARIA Nº 364 - 2019 - DPG. Conceder 1/2 diária ao Defensor RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA e Servidor CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 20463, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de MARABÁ a SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no dia 13/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414629

PORTARIA Nº 370 - 2019 - DPG. Conceder 2 + 1\2 diárias ao Defensor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 5895968, objetivo ITINERÂNCIA AGRÁRIA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a ITAITUBA, de 19 a 21/03/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 414637

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/TJPA/2019

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 014/TJPA/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual fornecimento de impressos gráficos (Banners e Faixas), conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br.

Belém, 15/03/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 414888

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019/TJPA - O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.201.372/0001-37, a Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para prestação de assistência à saúde para os membros e servidores deste Poder Judiciário, referente ao processo PA-PRO-2019/01247. Belém, 15 de março de 2019. Francisco de Oliveira Campos Filho - Secretário de Administração// Ratificação - Excelentíssima Desembargadora Celia Regina de Lima Pinheiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 414592

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º T.A. AO CONVÊNIO Nº. 011/2018-TJPA//Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a CEASA - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 04.819.728/0001-09//Objeto: Parceria entre os participantes acima citados visando, ante a institucionalização do Projeto "ACREDITAR NO AMANHÃ", através da PORTARIA Nº 4178/2017-GP-TJPA, serem disponibilizados, de forma gratuita, por parte da CEASA, produtos hortifrutigranjeiros para os alunos da Escola Municipal Santana do Aurá, visando complementar a alimentação das crianças//Objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Instrumento original, por mais 12 (doze) meses// Vigência do Aditivo: Início em 14/03/2019 e término em 13/03/2020//Valor: sem valor//Data da assinatura: 08/03/2019// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 412291

EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 007/2007/TJE/PA /Partes: TJE/PA e ao GRUPO DE ESTUDO E APOIO À ADOÇÃO DE BELÉM / PA - GRUPO RENASCER//CNPJ: 07.701.065/0001-03 //Objeto: Oferecer um curso de formação para pretendentes a pais por adoção, cadastrados no Tribunal de Justiça do Estado, visando orientar àqueles que optam pela adoção, proporcionando maior conhecimento desta forma de maternidade e paternidade, orientando sobre os aspectos psicológicos, sociais e legais da adoção. // Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos// Vigência do aditivo: início em 31 de março de 2019 e término em 30 de Março de 2021// Data da assinatura do aditivo: 11/03/2019/ Responsável pela assinatura: - Des. Leonardo Noronha de Tavares, Presidente do TJ/PA.